



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1004

de 11 a 17 de junho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI COMPLEMENTAR Nº 585, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Revoga, expressamente o artigo 1º da Lei Complementar nº 578, de 29 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º da Lei Complementar nº 578, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam ripristinados os efeitos dos § 1º e 2º do artigo 19 da Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de junho de 2021.
168º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.044, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 7.577, de 18 de setembro de 2019, que "Designa membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 2082-RP/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jahu, criado pela Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998, alterada pelo art. 3º da Lei nº 3.299, de 15 de setembro de 1998, em substituição aos indicados no Decreto nº 7.577, de 18 de setembro de 2019, os seguintes membros:

I – em substituição aos nomeados pela alínea "d", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 7.577, de 18 de setembro de 2019, o Sr. Fabiano Pinto, como titular, e o Sr. Márcio Martins da Silva Santos, como suplente;

II – em substituição ao nomeado pela alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 7.577, de 18 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 7.863, de 4 de dezembro de 2020, a Sra. Ana Carolina Padula Romano Saggiore, como titular;

III – em substituição aos nomeados pela alínea "e", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 7.577, de 18 de setembro de 2019, o Sr. Renato Hilst Ribeiro, como titular, e a Sra. Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de junho de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.721, de 07/06/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1821-PG/2021.

Nº 1.722, de 07/06/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1822-PG/2021.

Nº 1.723, de 07/06/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1820-PG/2021.

Nº 1.724, de 07/06/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1825-PG/2021.

Nº 1.725, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 1.726, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 1.727, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 1.728, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 1.729, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 1.730, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 1.731, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2802-PG/2020.

Nº 1.732, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 1.733, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1402-PG/2021.

Nº 1.734, de 07/06/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 1.735, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 1.736, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3105-PG/2016.

Nº 1.737, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 886-PG/2017.

Nº 1.738, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 1.739, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 1.740, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8360-RP/2019.

Nº 1.741, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 1.742, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 1.743, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4764-PG/2020.

Nº 1.744, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5756-PG/2020.

Nº 1.745, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 1.746, de 07/06/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 1.747, de 07/06/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Maria Helena Amadeu, a partir de 01/06/2021, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.748, de 07/06/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Wolney Roberto Rosseli Baraldi, a partir de 01/06/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 1.749, de 07/06/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Hercilio Aparecido Benedicto, a partir de 01/06/2021, do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo I.

Nº 1.750, de 07/06/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Luiza Rosatti Pires de Campos, a partir de 01/06/2021, do cargo público de Professor de Educação Básica II.

Nº 1.751, de 07/06/2021 – Exonera, a pedido, Alexandre Gustavo Benvindo, a partir de 02/06/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.752, de 07/06/2021 – Exonera, a pedido, Rodrigo Luiz Paulino, a partir de 01/06/2021, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.753, de 07/06/2021 – Exonera, a pedido, Gabriela Mangili Esteves, a partir de 07/06/2021, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.754, de 07/06/2021 – Exonera, a pedido, Marcos Eduardo Vieira, a partir de 07/06/2021, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.755, de 07/06/2021 – Cessa, a partir de 31/05/2021, os efeitos da Portaria nº 874, de 08/03/2021, que designou Antonio Turino Vaz de Moura, para a Função Pública de Diretor.

Nº 1.756, de 07/06/2021 – Nomeia Amanda Maria Martins, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 01/06/2021.

Nº 1.757, de 07/06/2021 – Nomeia Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 01/06/2021.

Nº 1.758, de 07/06/2021 – Nomeia Daniela Bassi, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/06/2021.

Nº 1.759, de 07/06/2021 – Nomeia Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/06/2021.



Nº 1.760, de 07/06/2021 – Nomeia Antonio Turino Vaz de Moura, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 01/06/2021.

comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/06/2021.

Nº 1.761, de 07/06/2021 – Nomeia Roberto Fernandes Richieri, para exercer em

Nº 1.762, de 07/06/2021 - Designa Alexandre Donisete Alves para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 01/06/2021.

Nº 1.763, de 07/06/2021 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 929, de 15/03/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2017-PG/2021.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Suzi Meire Campana Carvalho	Gerente	Cred. 008	40 Horas
02	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 Horas
03	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 Horas
04	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Diretor	Cred. 002	40 Horas
05	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 Horas
06	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 Horas
07	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 Horas
08	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 Horas
09	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	30 Horas
10	Daniela Midori Satake	Médico Veterinário I	Cred. 028	30 Horas
11	Cristiane Aparecida Gervazio	Farmacêutico I	Cred. 034	20 Horas
12	Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro	Enfermeiro I	Cred. 035	30 Horas
13	Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira	Enfermeiro I	Cred. 031	30 Horas

Jahu, 9 de junho de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 56, de 02/06/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 57, de 02/06/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor Helton Luiz Rascachi, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 479.

Portaria nº. 58, de 02/06/2021 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299.

Portaria nº. 59, de 08/06/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 60, de 08/06/2021 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 61, de 08/06/2021 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Jahu, 08 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

